ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 092/2026
De 03 de março de 2026

CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO FUNCIONAL A SERVIDORES

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – art. 19 (tabela de vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do servidor),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO FUNCIONAL** aos servidores, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – art. 19 (tabela de vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do servidor), abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Período de avaliação	Classe /Ref Inc.	Classe /Ref fin	Nº prot. Mem.
680	Fátima S. de O. da Silva	03/01/2024 a 02/01/2026	D-16	D-17	003/2026
4520	José Alceu D. Pires	19/10/2023 a 18/10/2025	D-12	D-13	084/2026
770	José Nilton de Lima	03/01/2024 a 02/01/2026	D-15	D-16	012/2026

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 03 de março de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 03 de março de 2026.